



ESTADO DA PARAÍBA
 CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA
 CASA MANOEL TORRES FILHO
 GABINETE DO VEREADOR EDILEUDO DA SILVA SALVINO

Câmara Municipal de Alhandra
APROVADO
 Em; 24/02/2025

 Presidente

 1º Secretário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2025

**DISPÕE SOBRE NOMES DE RUAS E
 LOGRADOUROS PÚBLICOS E DÁ
 OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Mesa da Câmara Municipal de Alhandra, Estado Paraíba, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica e de acordo com o artigo nº 11, inciso XIII, Lei Orgânica do Município de Alhandra, faz saber. Que o Plenário aprovou e ela Promulga o seguinte:

Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica denominada o nome da rua projetada s/n no loteamento canaã, lote 66, quadra E, em Mata Redonda como Rua José Queiroga de Melo.

Art. 2º revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Alhandra
 APROVADO O DECRETO LEGISLATIVO
 Nº 03/25 EM 24/02/2025
 EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Câmara Municipal de Alhandra
 APROVADO O DECRETO LEGISLATIVO
 Nº 03/25 EM 24/02/2025
 EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

 Presidente

 1º Secretário

 Presidente

 1º Secretário

EDILEUDO DA SILVA SALVINO

VEREADOR

Edson Benvenuto da Silva

Edson Benvenuto da Silva